DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Nomeação	2
Secretaria Municipal de Educação	4
Atribuição de Classes / Aulas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.503, DE 20 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a remoção provisória do servidor que especifica e dá providências correlatas."

Maria José Carneiro, Secretária Municipal de Educação de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que no corrente ano o processo de remoção ocorreu regularmente entre os docentes interessados;

Considerando o pedido formulado pela docente SIMONE DE SOUZA PEREIRA PASSETI ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, com sede na unidade escolar Creche Profª Rose Fachini, pleiteando a remoção para a unidade escolar EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo;

Considerando que neste momento existe a possibilidade da municipalidade ofertar a remoção pretendida, porém, de forma provisória;

Considerando que o pedido de remoção, por ora, não acarretará prejuízo pedagógico aos discentes;

R E S O L V E

Art. 1º - Remover provisoriamente a servidora SIMONE DE SOUZA PEREIRA PASSETI, titular do cargo docente de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos da unidade escolar Creche Profª Rose Fachini para a unidade escolar EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo, no período da tarde, classe Nível I.

§1º - A remoção de que trata esta portaria possui caráter provisório.

§2º - A lotação e sede de trabalho da docente permanece junto a unidade escolar EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo.

§ 3º - A classe da unidade escolar EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo será incluída no próximo processo de remoção.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de julho de 2017.

Maria José Carneiro

Secretária Municipal de Educação

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2013

Edital de convocação para sessão de escolha de vaga do concurso público Edital nº 001, datado de 03/05/2013, para provimento do cargo de Professor de Educação de Educação Básica II – Educação Física

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de Concurso Público nº 001, datado de 03/05/2013, CONVOCA o candidatos aprovado e classificado no concurso em epígrafe, abaixo relacionado, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de aulas, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionado e para tanto baixa as seguintes instruções ao candidato.

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação no Concurso Público Edital nº 001, datado de 03/05/2013;

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

3 - Assinada a ata de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

4 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar a documentação necessária, realizar os exames médicos, sob pena de perda do direito à posse no cargo público;

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

6 - O candidato atendido terá seus direitos exauridos no concurso;

7 - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no concurso;

8 - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do anexo único a este Edital;

9 - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Secretaria Municipal de Educação atribuir as aulas, indicando o horário de trabalho para exercício do cargo.

10- Após a escolha da vaga, será formalizado e publicado o ato de nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 845/70, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20/12/2010, a partir do qual se contará o prazo para a posse e para o exercício (artigo 53 e 61, da lei Municipal nº 845/70).

12- Caso o candidato acumule cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, no ato da posse deverá apresentar horário de trabalho, por meio de declaração devidamente firmada pelo órgão público, sendo que eventual ilegalidade na acumulação ou incompatibilidade de horários acarretará na anulação do ato de nomeação e na desclassificação do candidato no certame.

13– É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Concurso Público.

14– Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pereira Barreto, 28 de Julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

ANEXO ÚNICO

I – DATA DE ESCOLHA: 02/08/2017

Horários: 14h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Comendador Hirayuki Enomoto, Nº 1.245, Pereira Barreto/SP.

II –DA VAGA

01 vaga – Atividades Esportivas e Motoras - Educação Infantil

Período: Tarde

Situação da vaga: aulas livres

Jornada semanal de trabalho: 12 horas (08 h/a em sala de aula e 04 HTP sendo 02 HTPC e 02 HTPI)

III – CANDIDATO CONVOCADO

TITULAR – Cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física

Nº.	NOME	RG
7º	Marcus Vinicius Moreira Benà	348708907

Pereira Barreto, 28 de Julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Atribuição de Classes / Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - Nº 014/2017

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**02/08/2017**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00**

Identificação: 08 horas aulas do projeto de "Hora da Leitura" (HL) nas turmas 2ºano A e B, 02 HTPC e 02 HTPI; em substituição à professora Maria Aparecida Pereira Chaves afastada por motivo de licença maternidade.

Período: de 04/08/17 à 23/11/2017.

Disciplina: PEB I – Oficinas Curriculares (12 horas/aulas semanais).

Períodos / horários	**Tarde (Escola Hirayuki Enomoto)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h50 às 12h40					
12h40 às 13h30					
Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
13h50 às 14h40	2º ano B	2º ano A	2º ano A	HTPI	2º ano B
14h40 às 15h30	2º ano B	2º ano A	2º ano A	HTPI	2º ano B

Observação: o HTPC será cumprido às quartas-feiras das 15h40 às 17h20.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de julho de 2017.

EMEB Com. Hirayuki Enomoto
RUA MISSAO AKISUE Nº 2126
JARDIM URUBUPUNGÁ
CEP 15370-000
FONE (18) 3704-4577
Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Meire Cassia da Costa Mota Neves
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 009/2017

A Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas referentes ao **Projeto de Turmas de Tempo Integral**, como **Carga Suplementar,** e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	02/08/2017	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Período: de 03/08/2017 a 30/08/2017
Identificação: 10 (dez) horas/aulas semanais, em substituição à Professora Auxiliar de Educação Básica Sra. Maria Aparecida de Oliveira, em gozo de licença prêmio, conforme Portaria nº 19.495, datada de 14/07/2017.
Disciplina: Turma de Tempo Integral (Orientação de Estudos e Tarefa 1º ao 3º anos) e (Formação de Hábitos de Higiene)
Período: Manhã

Períodos/ Horários	Manhã					Tarde EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"				
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Das 8h00 às 08h50	X	X	X	X	X					
Das 11h30 às 12h20	X	X	X	X	X					

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)
☐ em todas/parte das aulas
☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 31 de julho de 2017.

E.M.E.B. "Profa. Celda Mello Oliveira" - Secr. Mun. Educ. e Cultura - Fones: (18) 3704-4789 - 3704-4377 R. Dr. Dermival Franceschi Nº 645 - CEP 15370-000 Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola